

TERMO DE REFERÊNCIA - FORNECIMENTO - PREGÃO
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS – EESC/USP

Processo SEI nº 154.00005206/2026-38

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Aquisição de **Audiovisual** nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
LOTE 1 – TELAS DE PROJEÇÃO			
01	TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA TENSIONADA 120” 4:3 COM BOTOEIRA (3 UNIDADES) SEM – Leandro - Demanda 47814 – item 1 (3 un) Unidade de compra: unidade Tela de projeção elétrica tensionada, Área de Projeção (LxA): 2,44 m x 1,83 m, Diagonal: 120", Formato: 4:3; Superfície de projeção Matte White II: Frente branca e verso preto, com bordas negras Possui tensionamento nas laterais com fios de nylon Estrutura com filamentos de fibra de vidro. Tecido lavável, resistente à umidade, antichamas, com tratamento antimoho e antiestático Estojo metálico e perfil inferior confeccionados em alumínio, com acabamento em pintura eletrostática na cor branca, resistente a riscos e corrosão, medindo 2,91m; 110V	R\$ 2.626,66	R\$ 7.879,98

	Fixação em parede ou teto; Motorização tubular silenciosa, acionamento por controle remoto (RF ou IR) e botoeira de parede (interruptor), Sistema de parada automática (fim de curso) ajustável de 3 posições (sobre/para/desce) Com assistência técnica nacional. Itens inclusos: 1 Tela Elétrica; 1 Controle Remoto s/fio; 1 Botoeira 4 buchas 8mm; 4 parafusos 4,8x50; Manual de Instalação em português Referência: tela tahiti 4:3 120" TTTEP004120VD 110V		
02	TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA 100" (1 unidade) SET – Masaki – Demanda 83659 – item 2 (1 un) Unidade de compra: unidade Tela de projeção 100" polegadas 4:3 Sistema de tensionamento ajustável Tela de projeção elétrica com bordas pretas e tensionadas  Tamanho útil de 2,03 x 1,52 metros Estojo em alumínio e pintura eletrostática na cor branca Tecido branco matte white Voltagem: 110V Pode ser fixada em parede ou teto. Inclui: 1 tela elétrica, 1 controle remoto, buchas, parafusos e manual de instalação Referência/Modelo: Telas Tech – TET 05	R\$ 2.180,75	R\$ 2.180,75
03	TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA TENSIONADA 119" (2 unidades)	R\$ 2.996,66	R\$ 5.993,32

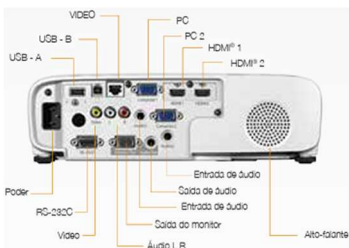
SEP – Jessyca - Demanda 88669 – item 1 (1 un) SEP – Ícaro - Demanda 90388 – item 1 (1 un) Unidade de compra: unidade Tela de projeção elétrica, tensionada 119” Medidas da área de projeção: (LxA) 2,63 m x 1,48 Diagonal: 119” Formato: 16:9 widescreen Acionamento através de controle remoto sem fio ou por botoeira Matte White. Tecido lavável com água e sabão neutro. Possui bordas negras para enquadramento da imagem e realce de contraste. Enrolamento de tecido automático. Possui sistema de tensionamento nas laterais, garantindo uma superfície mais plana. Estojo metálico e perfil inferior confeccionados em alumínio, com acabamento em pintura eletrostática na cor branca, resistente a riscos e corrosão. Pode ser instalada em parede ou teto. Parada regulável (fim e começo de curso). Motor tubular silencioso. Controle remoto sem fio por RF (rádio frequência). Voltagem: 110V Inclui: manual de instalação, buchas, parafusos e controle remoto sem fio. Marca/modelo: Tahiti - TTTE010119WD		
VALOR TOTAL DO LOTE 1	R\$ 16.054,05	

LOTE 2 – PROJETORES EPSON – marca específica ampla concorrência

04	PROJETOR MULTIMIDIA LASER (8 UNIDADES) SCINFOR – Rose - Demanda 63917 – item 1 (4 un) SMM – Victor - Demanda 83071 – item 1 (4 un) Unidade de compra: unidade Tecnologia com 3LCD 3 Chips – com fonte diodo laser Projeção: frontal, traseira e teto Painel LCD: 0.62 polegadas Pixels: 2.073.600 pixels (1920x1080) x 3 Resolução Nativa: Full HD 1080p Aspectos suportados: 4:3; 16:10; 16:09; 16:06; 21:9 4600 Lumens Contraste: superior a 2.500.000:1 Reprodução de até 1 bilhão de cores Alto-falante 16wx1 Ruído do ventilador: 37dB (normal) e 27dB (silencioso) Distância focal: 18,2 – 29,1mm Taxa de zoom: 1,0x – 1,62x Throw ratio: 1,32 – 2,12 Tamanho da imagem: 88cm – 906cm Keystone: Vertical: ± 30 graus; Horizontal: ±30 graus Possui quick corner Vida útil da lâmpada: normal: 20.000 horas/estendido: 30.000 horas Dimensões máximas: 325x105x299mm 2 D-Sub 15 pinos VGA (entrada), 1 RCA Composto, 2 HDMI (com Controle CEC), 1 D-Sub 15 pinos VGA (saída), 1 Entrada de Áudio (RCA Vermelho/Branco), 2 Entradas de Áudio (stereo mini de 3,5 mm), 1 Saída de Áudio (stereo mini de 3,5 mm), 1 Entrada Microfone, 1 RS-232C D-Sub 9 pinos, 1 USB-A (com fonte de alimentação 5V/2 A), 1 USB-B (configurações/serviço), 1	R\$ 14.816,66	R\$ 118.533,28
----	--	---------------	----------------



	Rede LAN cabeada RJ45, 1 Wi-Fi® CERTIFIED Miracast Possui Wireless integrado Itens inclusos: 1 controle remoto, 1 projetor, 2 pilhas AA, 1 cabo de alimentação, 1 cabo HDMI, capa para cobertura dos cabos, manual do usuário e certificado de garantia Conformidade com o RoHS, índice ESG e ISO 14001 Projetor Epson L260F 4600 lumens - full hd – laser		
05	PROJETOR MULTIMÍDIA 3600 LUMENS (1 UNIDADE) SEM – Elson - Demanda 76652 – item 1 (1 un) Unidade de compra: unidade Alto Brilho de 3600 Lúmens Resolução XGA (1024x768), relação de aspecto: 4:3 Tecnologia 3LCD de 3 chips Contraste: 16.000:1 , reproduz até 1 bilhão de cores Pixels: 786.432 (1.024 px x 768 px) x 3 Alto-falante: monoaural 5Wx1 Ruído do ventilador: 28dB/37dB Número F: 1,49 – 1,72 Distância focal: 16,9mm – 20,28mm Correção de keystone: +/- 30 graus a +/- 30 graus Com quick corner Possui: 2 entradas DB15, 1 HDMI, 1 saída DB15, 2 stereo mini de entrada e 1 stereo mini de saída, 1 RJ 45, 1 RCA amarelo, 1 RS-232C, 1 USB tipo A, 1 USB tipo B, Conexões: HDMI, USB, VGA, saída de áudio Vida Útil da Lâmpada: Até 12.000 horas (modo ECO) Peso: Aproximadamente 2,7 kg Inclui: projetor, controle remoto, 2 pilhas AA, cabo de alimentação 1,8m, cabo HDMI, manual de instalação e garantia de 3 anos do aparelho.	 R\$ 5.326,66	R\$ 5.326,66

	Conformidade com o RoHS, índice ESG e ISO 14001 Projektor Epson PowerLite X49 3600 Lúmens		
06	PROJETOR MULTÍMIDIA 3800 LÚMENS (1 UNIDADE) SET – Masaki - Demanda 83659 – item 1 (1 un) Unidade de compra: unidade Projektor multimídia 3800 lumens com resolução nativa WXGA Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips Modo de projeção: Frontal / Traseiro / Teto Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício Número de pixels: 1.024.000 pixels (1.280 px x 800 px) x 3 Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3.800 lumens Brilho em branco - Saída de luz branca: 3.800 lumens Razão de aspecto: 16:10 Tipo de lâmpada: 210 W UHE Duração da lâmpada: 8000 horas (normal); 17.000 horas (Eco) Correção de Keystone: Vertical: -30° +30° Horizontal: -30° +30° Razão de contraste: Até 16.000:1 Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores Alto-falante: Mono: 5W x 1 Baixo ruído do ventilador Voltagem: 100-240V Zoom ótico manual: 1.2X Tipo de foco: manual 2x Entradas do computador D-sub (VGA) 15-pin 2x HDMI  	R\$ 5.999,33	R\$ 5.999,33

	1x RJ-45 1x Saída do computador D-sub (VGA) 15-pin De acordo com as normas RoHS Inclui: 1 projetor, 1 controle remoto, 2 pilhas AA, 1 cabo de alimentação, cabo HDMI, manual de instalação, garantia Conformidade com o RoHS, índice ESG e ISO 14001 Projetor Epson W49		
07	PROJETOR MULTIMÍDIA (1 UNIDADE) SEP – Ícaro - Demanda 88707 – item 1 (1 un) Unidade de compra: unidade BRILHO: COM MINIMO 3600 ANSI LUMENS RESOLUÇÃO: RESOLUCAO NATIVA XGA (1024 X 768)  Sistema de projeção: Tecnologia Epson 3 LCD de 3 chips Modo de projeção: Frontal / Traseira / Montagem no teto Visor LCD: 0,55 polegadas (C2 fine) Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício Número de pixels: 786.432 pixels (1.024 px x 768 px) x3 Resolução nativa: XGA Relação de aspecto: 4:3 Brilho em cores: 3.600 lúmens e brilho em branco: 3.600 lúmens Relação de contraste: Até 15.000:1 Reprodução das cores: Até 1,07 bilhão de cores Alto-falante: Monoaural 5 W x 1 Ruído do ventilador: 28 dB / 37 dB Número - F: 1,44 Distância focal: 16,7 mm Relação de Zoom: 1,0 – 2,0 (zoom digital)	R\$ 3.855,93	R\$ 3.855,93

	Relação de alcance: 1,44 – 2,28 Tamanho da imagem: 15" a 350" (0,87 m – 10,4 m) Distância de projeção para imagem padrão 60": 1,76 m Correção de Keystone: +/- 30 graus a +/- 30 graus Quick Corner: Sim Vida útil da fonte de iluminação: 6.000 horas (normal) / 12.000 horas (Eco) 110V Entrada do computador: 2 x D-Sub 15 pinos, RCA Vídeo In: Amarelo x 1, HDMI: x 1, Saída do computador: 1 x D-Sub 15 pinos, Entrada de áudio RCA: Branco x 1, Vermelho x 1, Stereo Mini - Entrada: x 2, Stereo Mini - Saída: x 1, RS-232C: x 1, USB tipo B (atualização Firmware): x 1 Inclui: projetor, controle remoto, 2 pilhas controle remoto AA, cabo de alimentação (1,8 m), manual de instalação e guia de registro Conformidade com o RoHS, índice ESG e ISO 14001 Projetor Epson E24		
08	PROJETOR LASER INTERATIVO 4000 LUMENS COM SUPORTE CURTÍSSIMA DISTÂNCIA E MÓDULO TOUCH (1 UNIDADE) SEL – Pepi - Demanda 99989 – item 3 (1 un) Unidade de compra: unidade Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips; Modo de projeção:  Frontal/traseiro/instalado no teto; Painel LCD: 0,59-polegadas (C2fine); Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício; Número de pixels: 1024.000 pixels (1.280 x 800) x 3; Brilho em cores - Saída de luz colorida: 4.000 lumens; Brilho em branco - Saída de luz branca: 4.000 lumens; Razão de aspecto: 16:10; Resolução nativa: WXGA; Correção de Keystone: +/- 3 graus a +/- 3 graus;	R\$ 22.584,66	R\$ 22.584,66

	Razão de contraste: Até 2.500.000:1; Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores; Duração da fonte de luz: Normal 20.000 horas/ Estendido 30.000 horas; Tipo de laser: Láser diode Lente de projeção: tipo: zoom não óptico/foco (manual); Número F: 1,6; tamanho da tela: 65" - 100" (38,5 cm - 60,1 cm) formato 16:10; Distância Focal: 3,7 mm; Razão de zoom: 1 - 1,35 (digital zoom); Alcance do Throw-Ratio: 0,28 - 0,37. Conectividade padrão: D-sub 15pin - Entrada do computador x2; RCA Vídeo In (amarelo x 1) x1; HDMI® x3; D-sub 15pin compartilhado com computador 2 (x1); Stereo mini - entrada x3; Stereo mini - saída x1; Microfone entrada x1; RS-232C x1; Sync. interactive stereo mini x1; Mini Din 8 pin unidade touch x1; USB tipo a (salvar e ler informações de pen drive USB) x1; USB Tipo B (atualização de Firmware) x2; RJ45 x1; Módulo sem fio3 Integrado; Wi-Fi CERTIFIEDTM Miracast® Sim; Interfaces: D-sub 15pin - Computadora entrada 2; RCA Video In (amarillo x 1); 3 HDMI® D-sub 15pin - Computadora salida Stereo mini - entrada 3; Stereo mini – salida; Micrófono entrada; RS-232C; Sync. interactive stereo mini; Mini Din 8 pin unidad táctil; 2 USB tipo A (guardar y leer información de memorias USB); USB Tipo B (actualizacion Firmware); RJ45; Módulo inalámbrico Integrado; Wi-Fi CERTIFIEDTM Miracast Alto-falante: 16W x 1; Ruído do ventilador: 26 dB/36 dB (aceitável até ± 1 dB); Conectividade interativa: Cabo USB para ambientes sem Rede LAN; Tecnologia interativa: Infravermelho, 850 nm; Método de calibragem: Automática e manual; Modos interativos: Interatividade com computador, sem computador e quadro branco modo anotação. Interatividade com 2 canetas simultâneas, 6 pontos touch (com módulo interativo touch conectado), grande total até de 8 pontos simultâneos; Área interativa: Imagem de 100" no formato 16:9 e 110" no formato 16:6; Anotação PC-Free: Com 2 canetas e 2 pontos touch (com módulo interativo touch conectado); Ferramentas de anotação PC-Free: Software Epson Easy Interactive Tools, 2 canetas e 6 pontos touch (com módulo interativo touch ligado). Sistemas operacionais: Windows® 7 SP1, Windows® 8/8.1, Windows® 10, Mac OS X® 10.12, 10.13, 10.14, 10.15; requisitos de sistema: Processador mínimo: Intel Core 2 Duo (Mac)/Intel Core m3 (Windows); RAM mínimo: 4 GB (8 GB para visores. UHD); Espaço mínimo no disco rígido: 4.7 GB (Windows®); 2.3 GB (Mac®);		
--	---	--	--

	Temperatura: 0 °C a 40 °C (32 °F a 104 °F); Temperatura de uso: 0 °C a 40 °C; Segurança: Trava Kensington® barra de segurança; Voltagem: 100V - 240V AC +/- 10%, 50 Hz/60 Hz; Voltagem nominal: 100 V - 240 V AC +/- 10%, 50 Hz/60 Hz; Fonte de energia: Diodo Laser Incluindo: Suporte Projetor Laser Curtíssima Distância Interativo WXGA 4000 lumens com ELPMB62 e Modulo Touch ELPFT01, projetor, controle remoto, pilhas x 2 e cabo de alimentação. Garantia mínima: 3 anos Conformidade com o RoHS, índice ESG e ISO 14001 Projetor Epson BrightLink EB 725WI, Suporte ELPMB62 e Módulo Touch ELPFT01		
VALOR TOTAL DO LOTE 2		R\$ 156.299,86	

LOTE 3 - ITENS DIVERSOS			
09	PROJETOR INTELIGENTE (1 unidade) SAA – Genival - Demanda 82695 – item 1 (1 un) Unidade de compra: unidade Equipamento com resolução nativa de 1280 x 720 P (HD), suporta até 4K, com projeção de 30" até 200" Brilho de 300 - 400 ANSI Lumens; Tecnologia de tela LCD; Foco totalmente automático e correção de distorção trapezoidal (Keystone) 6D; Motor óptico fechado - à prova de poeira; Sistema operacional Android 9.0 integrado; Conectividade WiFi 6 (2.4G/5G) e Bluetooth 5.0; Saída de áudio 3,5mm, Interfaces HDMI e USB 2.0; Alto-falante embutido de 3W; Memória: 1 GB RAM + 8GB armazenamento interno Cor: branco		R\$ 875,33 R\$ 875,33

	Dimensões: 13x16,5x18,2cm Vida útil da lâmpada: 50.000 horas Design leve e compacto, com peso aproximado de 1,32 kg. Referência: byintek u4		
10	CÂMERA DE AÇÃO À PROVA D'ÁGUA COM WIFI E ACESSÓRIOS (2 UNIDADES) CCEX – Genival - ZENITH AERO - Demanda 82920 – item 1 (2 un) Unidade de compra: unidade Câmera de ação inteligente com resolução de vídeo 4K (em 1080p Full HD a 30 ou 60 fps e em 4K 30fps).  Sensor de imagem CMOS; Lente grande angular (170°); Display LCD de 2"; Estabilizador de imagem integrado. Possui conectividade Wi-Fi, suporte para cartão Micro-SD e conexões USB.  Resolução de imagem de até 16MP e formato de gravação MOV (grava em movimento) Bateria recarregável de íon de lítio de 900 mAh, capacidade de gravação contínua entre 60 a 90 minutos, com recarga via cabo micro USB de 3 a 3,5 horas. Com autofocus Formato do sinal: NTSC/PAL À prova d'água Acessórios inclusos: Case à prova d'água, bateria de íon	R\$ 404,88	R\$ 809,76

	de lítio de 900mAh, cabo de dados, suportes diversos (capacete, base fixa e adaptadores) e manual. Referência: SJCAM SJ4000 Air 4k		
11	SWITCH MATRIX HDMI 4x2 (2 UNIDADES) SEP – Ícaro - Demanda 88154 – item 2 (2un) Unidade de compra: unidade Matriz Hdmi 4x2 4K 2K com áudio P2 HDMI 1.3 e HDC P 1.2 ou superior Com controle remoto Tecnologia: suporte completo hdmi 1080p, Entrada/saída: 4 entradas hdmi, 2 saídas hdmi, 2 saídas de audioótica, 2 saídas TRS 3,5mm(P2) Revestimento do conector: ouro Dimensão: 70 x 27 x 200mm (LxPxAl) Voltagem: 110-220v Fonte de alimentação: 5 volts DC Manual em português Referência: Tebera 	R\$ 322,44	R\$ 644,88
12	BOLSA PARA TRANSPORTE DE CÂMERA FOTOGRÁFICA (1 UNIDADE) SVCOM – Anne - Demanda 84850 – item 1 (1 un) Unidade de compra: unidade Compatibilidade com câmera fotográfica modelo Canon EOS R7 e acessórios; 	R\$ 223,94	R\$ 223,94

	Confeccionada em nylon/poliéster na parte externa. Revestida internamente com espuma Pack e EVA de no mínimo 10mm para absorver pequenos impactos. Compartimento interno possui divisões. Alça de mão e tiracolo. Bolsos frontal e laterais com fechamento por zíper. Dimensões aproximadas: C30xL20xA20cm (C= Frente L=Lateral A=Altura). Cor: preto Referência: west oceanic 		
13	SUPORTE ARTICULADO DE TETO PARA PROJETOR (1 UNIDADE) SET – Masaki - Demanda 83659 – item 4 (1 un) Unidade de compra: unidade Suporte de teto universal para projetor Capacidade: 10kg Compatível com projetor Epson W49 Distância da parede: 112mm Altura: 35 cm Com inclinação de até 15 graus Com rotação de até 360° Fabricado em Aço Carbono / Pintura eletrostática preta Inclui: kit de montagem e manual de instruções Referência: Ac364 Multilaser 	R\$ 82,73	R\$ 82,73
14	MEDUSA - MULTICABO DE ÁUDIO (2 UNIDADES) SMM – Víctor - Demanda 94901 – item 9 (2un)	R\$ 143,20	R\$ 286,40

	Unidade de compra: unidade Multicabo de áudio com mínimo de 6 vias Comprimento: 1 metro, Pelo menos 6 vias conexões XLR Macho e 6 vias conexões XLR Fêmea Condutor: Corda de cobre estanhado OFHC 24 AWG; dreno de cobre estanhado OFHC + fita de poliéster Referência: TiaFlex, SparFlex, Cirilo cabos ou Datalink 		
15	DISPOSITIVO DE STREAMING – FIRE TV STICK COM ALEXA (3 UNIDADES) SEL – Pepi - Demanda 99903 – item 1 (3 un) Unidade de compra: unidades Resolução: Até 1080p (FullHD) a 60fps; Processador: Quad-core 1,7GHz Memória: 1GB RAM 8GB armazenamento interno; Conectividade: Wi-Fi dualband (2,4GHz/5GHz); Bluetooth; Áudio e Vídeo: HDR10, HDR10+, HLG; Dolby Atmos, Dolby Digital/Digital+; Sistema: Fire OS (baseado em Android); Controle remoto: Controle por voz com Alexa; Comandos para TV (liga/desliga, volume); Assistente: Amazon Alexa integrada; Apps compatíveis: Netflix, Prime Video, YouTube, Disney+, Spotify; Conexão: HDMI Alimentação via USB. 3ª geração ou superior Incluso: Fire TV Stick HD, controle remoto por voz com Alexa (2024), adaptador de energia, cabo de alimentação, cabo extensor HDMI, 2 pilhas AAA e guia de início rápido. Marca de referência: Amazon Fire TV stick 4K (3ª geração) – com controle remoto por voz com Alexa 	R\$ 329,66	R\$ 988,98

16	CÂMERA DE AÇÃO À PROVA D'ÁGUA COM WIFI E ACESSÓRIOS (4 UNIDADES) SEM – Elson – NePAS – Demanda 77802 (4 un) Unidade de compra: Unidade Câmera Filmadora 4K ULTRA-HD Wi-Fi Design Compacto e Ergonômico: Compacta e leve, a câmera proporciona facilidade de manuseio e transporte, sem comprometer a qualidade da gravação.  Resolução 4K/30fps Caixa à prova d'água: Acompanha caixa impermeável para gravações subaquáticas Lente Grande-angular de 170°: registra movimento em alta velocidade. Wi-Fi Integrado: Permite controle remoto via aplicativo para smartphones (Android e iOS) Sensor de Imagem: CMOS de 16MP Memória: Suporta cartão micro SD de até 64GB (não incluso). Bateria removível de 900mAh, com duração aproximada de 90 minutos em 1080p. Conexões: USB 2.0, saída HDMI Resolução de Vídeo: 4K: 30fps (3264x1836) 2K: 30fps (2688x1520) 1080P: 30fps (1920x1080) 720P: 30fps (1280x720) Resolução da Imagem: 16MP (4640x3480) 12MP (4032x3024) 10MP (3648x2736) 8MP (3264x2448) 6MP (2000x3000) Acessórios Inclusos: - Caixa estanque - Suporte de caixa estanque - Suporte de bicicleta - Suporte multifuncional - Adaptadores 3M - Cabo USB - Manual de instruções Referência: Câmera Filmadora Action Pro 4k Sports Ultra-hd Wi-fi	R\$ 177,21	R\$ 708,84
----	---	------------	------------

VALOR TOTAL DO LOTE 3		R\$ 4.620,86	

LOTE 4 – CÂMERA E BATERIA – MARCA ESPECÍFICA CANON – ampla concorrência

17	KIT CÂMERA FOTOGRÁFICA PROFISSIONAL COM LENTE (1 unidade) CEAS – Nilza - Demanda 95401 – item 1 (1 un) Unidade de compra: unidade Corpo da câmera: Sensor e resolução: CMOS APS-C de 32,5 megapixel reais Processador: DIGIC 8 Gravação de vídeo: [H.264/MP4] UHD 4K (3840 x 2160) até 23.98/25/29.97 fps 1920 x 1080p até 23.98/25/29.97/50/59.94/100/ fps 1280 x 720 até 50/59.94 fps Características: 4K Vídeo Flash Embutido: Flash Embutido Sensibilidade ISO: ISO 100-25.600 Expansível até ISO 51.200 Velocidade do Obturador: Mecânico: 1/8000 até 30 Seconds Eletrônico: 1/16000 até 30 Seconds Disparo Contínuo: Até 10 quadros por segundo (fps) com visor óptico. Foco Automático: 45 pontos de AF tipo cruzado, com rastreamento facial e detecção de olhos (duplamente sensível a f/2.8 e f/5.6) Monitor LCD: Tela de LCD articulável de 3.0" Touch Screen: sim Grava vídeo 4K a 30p sem recortar	  	R\$ 15.365,15	R\$ 15.365,15
----	---	--	---------------	---------------

	Bateria LP-E6N (LP-E6) Lente EF-S 18-135mm f/3.5-5.6 Alcance Focal: 18-135mm, 1:3.5-5.6 Construção da lente: 16 elementos em 12 grupos Ângulo de observação diagonal: 11°30' – 74°20' Estabilizador de Imagem (IS). Sistema de focagem interno e zoom rotativo Distância focal: 1.3 pés/0,39m Filtro medindo 67mm Câmera digital acompanhada de lente e acessórios essenciais (bateria, carregador e cabos) Canon EOS 90D com lente EF-S 18-135mm		
18	BATERIA ORIGINAL CANON LP-E6NH (1 unidade) SVCOM – Anne - Demanda 85988 – item 1 (1 un) Unidade de compra: unidade Bateria original do fabricante Canon, modelo Canon LPE6NH Battery Pack; Compatibilidade com a câmera Canon EOS R7 e outros modelos compatíveis da linha EOS; Especificações mínimas: 7,2V e capacidade aproximada de 2130 mAh  Esta bateria tem o mesmo formato da bateria LP-E6 / LP-E6N e pode ser usada como uma substituta de maior capacidade. A capacidade de 2130mAh deve fornecer um aumento de aproximadamente 14% de carga comparado a LP-E6N. Amperagem: 2130 mAh Tipo: Lítio-íon Recarregável Tensão de saída: 7.2V	R\$ 911,00	R\$ 911,00

	Dimensões (L x A x P) 38.4 x 21 x 56.8 mm Peso: 90g Modelo: Canon LP-E6NH para EOS R7		
VALOR TOTAL DO LOTE 4		R\$ 16.276,15	

LOTE 5 - AMPLIFICADORES – MARCA ESPECÍFICA FRAHM

19	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA (1 UNIDADE) SMM – Víctor - Demanda 94901 – item 1 (1un) Unidade de compra: unidade Amplificador de Potência Classe D Potência de saída 480W RMS: 120W x 4 @ 4 Ohms Conectores de entrada 1: USB, fm, micro sd, p2, BT, óptico Conectores de entrada 2: entrada auxiliar 2 x RCA Conectores de saída: 4 canais Conexões do MIC: 1 x P10 e 1x XLR Sensibilidade do Aux: 240m VRMS @ 1KHz Sensibilidade do MIC: 8m VRMS @ 1KHz Impedâncias do Aux, Mic e Input: 15k, 2K e 43K (Ohms) Resposta de frequência: 100 Hz – 20 KHz Antena bluetooth: versão 5.0 Dimensões: 7cm x 43cmx23cm Inclui: 2 conectores verdes 4 vias, 1 conector verde 2 vias, 1 etiqueta adesiva para identificação dos setores sonorizados, 2 pilhas AAA, 1 antena bluetooth versão 5.0, 1 controle remoto e 1 manual de instruções Frahm Slim 4500 Optical G5	R\$ 2.460,60	R\$ 2.460,60
20	AMPLIFICADOR RECEIVER (3 UNIDADES) SMM – Víctor - Demanda 94901 – item 10 (3 un) Unidade de compra: unidade Amplificador Receiver Classe AB 60watts RMS de potência (30W + 30W) – (6 + 6 caixas de 8 Ohms em paralelo)	R\$ 583,81	R\$ 1.751,43

	Conexões de entrada 1: USB / FM / MicroSD / BT / P2 Conexões de entrada 2: Entrada auxiliar 1x (RCA) Conexões para microfone: 1x (P10) Sensibilidade do AUX: 350m VRMS Impedância do AUX: 20K Ohms Equalizador (2 vias): Graves e agudos Bivolt automático: 90-240V Dimensões (AxLxP): 58x276x123mm Frahm Slim 1600 G5		
VALOR TOTAL DO LOTE 5			R\$ 4.212,03

LOTE 6 - MICROFONES, CÂMERA E MESA DE SOM			
21	CÂMERA PTZ 10X PORTÁTIL (2 UNIDADES) SMM – Víctor - Demanda 94901 – item 2 (2un) Unidade de compra: unidade Câmera PTZ 10X, Full HD: 1080p @ 30 FPS, câmera com ângulo de 103° 2.1 Megapixels Portátil, com teclas sensíveis ao toque com ajuste de volume, mudo e função HI-FI. Alto falante com HD e processamento de áudio digital (DSP) Conexão USB 2.0 ou 3.0 Resolução máxima de vídeo: HD 1080p Não necessita de bateria ou tomadas Microfone embutido omnidirecional (360°) Sensibilidade -26dB Impedância 600ohm Resposta em frequência 20~15,000 Hz Alcance do microfone: 3 metros		R\$ 1.717,35 R\$ 3.434,70

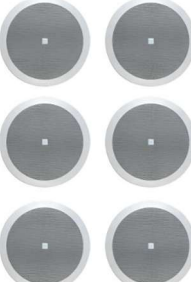
	Cor: preto Plug and Play em Mac e Windows, compatível com softwares como skype, zoom, starleaf, Microsoft teams e outros Referência: Intelbras EVC 300 USB		
22	MICROFONE DE LAPELA SEM FIO (2 UNIDADES) SMM – Víctor - Demanda 94901 – item 4 (2 un) Unidade de compra: unidade Sistema de microfone sem fio, com 2 bodypacks, 2 headsets omnidirecional e dois lapelas. Conexão mini XLR de 4 pinos Possui 2x30 canais Faixa de frequência: 663,5 – 693,5 Mhz Resposta de frequência de áudio: 50 Hz a 15 KHz Potência de RF: 30 mW Bodypack com chave on/off e botão para troca de canal Display digital com indicação do canal, tempo de bateria e sinal de RF Alimentação: Pilhas alcalinas AA (10 horas de duração) Distância da base: até 100 metros dentro das condições ideais Itens inclusos: 2 Bodypacks, 2 Microfones lapela, 2 Microfones headset omnidirecional, 1 Receptor de um canal, 1 Cabo P10/P10, 1 Fonte bivolt, 1 Case para transporte e 1 Manual ilustrado Conformidade como RoHS, Homologação Anatel e Conformidade CE Referência: Dylan UDX-06 MULTI		R\$ 971,33 R\$ 1.942,66
23	MICROFONE USB OMNIDIRECIONAL (4 UNIDADES) SMM – Víctor - Demanda 94901 – item 6 (4un)		R\$ 657,61 R\$ 2.630,44

	Unidade de compra: unidade Array de Microfone: 2 Microfones Omnidirecionais Taxa de Amostragem do Microfone: Voz HD 16kHz Medidas: 4,4 polegadas de diâmetro x 1,4 polegada de espessura Alto-Falante: 3W*1, 80dB Tecnologia do Microfone: Captação de Voz 360°, Full Duplex, Cancelamento de Ruído, Melhoria de Voz Cabo USB: Tipo C-C, adaptador C-A, 1m Entrada: 5V, 0,5A Consumo Médio de Energia: 0,7W Reunião com até 8 pessoas Compatível com Zoom, Microsoft Teams, Webex, Skype e Sistema Operacional: Windows 7, 8, 8.1, 10, 11, Mac OS 10.10 ou superior Conformidade com RoHS e normas CE, FCC e WEEE Referência: EMEET OfficeCore M1A 		
24	MICROFONE DE MÃO 2 EM 1 (COM OU SEM FIO) (2 UNIDADES) SMM – Victor - Demanda 94901 – item 7 (2un) Unidade de compra: unidade Microfone bastão 2 em 1 (com ou sem fio), alcance de até 30 metros Fio com 3 metros de comprimento (uso opcional) Funciona com ou sem fio Conector P10 Cápsula cardióide unidirecional Modulação/transmissão: FM Resposta de frequência: 100 Hz a 15 KHz Sensibilidade de recepção: -74 dB 3dB 	R\$ 92,55	R\$ 185,10

	Impedância: 600 ohms Funciona com pilha 2 pilhas AA Acompanha cabo XLR P10 de 2,5m, antena, receptor P10 sem fio Referência: Lelong LE-996W		
25	MESA DE SOM DIGITAL (1 UNIDADE) SMM – Victor - Demanda 94901 – item 8 (1un) Unidade de compra: unidade Mesa de Som Digital com 8 canais mono, com faders de 60 mm para canais, FX e MP3 e equalizador de 3 bandas por canal. Processador com 99 efeitos DSP USB, Bluetooth, display Led, PFL individual para monitoramento, saída auxiliar com ajuste de volume individual, Saídas Master XLR + P10. Chassi de metal Phantom Power: +48V Global (Chave única com LED para os canais XLR) Auxiliares: 2 Vias (AUX 1 e AUX 2/FX) com controles individuais e saídas P10 dedicadas Saídas Principais: 2x XLR Balanceadas + 2x P10 (L e R) Saída de Fone: 1x P10 para monitoramento com controle de volume independente Alimentação: Fonte Interna Bivolt (Cabo de força AC padrão, 100-240V) Dimensões da mesa: A: 9 cm x L: 30 cm x C: 33 cm Cor: preto Itens Inclusos: 01 Mesa de Som Bluetooth 6 Canais Voik VLV-08, 01 Adaptador De Tomada USB, 01 Cabo USB/C / USB/A, 01 Cabo USB/C USB/C, 01 Manual do usuário Referência: VOIK Modelo: VLV-08	 R\$ 794,48	R\$ 794,48

VALOR TOTAL DO LOTE 6	R\$ 8.987,38
------------------------------	---------------------

LOTE 7 - CAIXA DE SOM MARCA ESPECÍFICA JBL			
26	PAR DE CAIXA DE SOM PASSIVA (3 UNIDADES) SMM – Víctor - Demanda 94901 – item 11 (3un) Unidade de compra: unidade Kit com duas caixas de som Potência de saída RMS – 30W Tipo de sistema: Alto-falante de 3" e tweeter de 0,75" domo em PI Frequência de resposta: 110 Hz a 20 KHz Pressão máxima (Pico): 106 dBSPL (calculado) Impedância: 8 Ohm Conexão: Bornes Cor: preto Dimensões: Altura 189 mm x Largura 130 mm x Profundidade 119 mm Peso líquido: 1,46 Kg Inclui: 1 par de caixas, 1 folheto e certificado de garantia JBL C321P		R\$ 792,13 R\$ 2.376,39
27	KIT 6 CAIXAS DE SOM ARANDELAS DE EMBUTIR – ALTO-FALANTE (1 UNIDADE) SMM – Víctor - Demanda 94901 – item 3 (1un) Unidade de compra: Kit com 6 unidades Kit com 6 unidades de arandelas		R\$ 1.032,91 R\$ 1.032,91

	Arandela com tela frontal anti oxidação, injetada em plástico de alta qualidade. Para embutir em forro de gesso Alto-falantes de 6" full range Potência: 25W RMS Pressão máxima (pico): 107 dBSPL Resposta de frequência: 55Hz a 15KHz Impedância: 8 Ohm Conexão: Bornes Formato: redondo (diâmetro 205mm) Profundidade: 70mm Cor: branco Itens inclusos: 1 kit com 6 arandelas, 1 folheto técnico, kit de remoção e fixação de tela, 1 gabarito para instalação, certificado de garantia JBL – 6FR2R – kit com 6 arandelas			
VALOR TOTAL DO LOTE 7			R\$ 3.409,30	

LOTE 8 – TELAS DE PROJEÇÃO NÃO TENSIONADA 16:9				
28	TELAS DE PROJEÇÃO ELÉTRICA 120" NÃO TENSIONADA (20 UNIDADES) DIR- Andressa – Demanda 216705 - item 1 (20 un) Unidade de compra: unidade Tela de projeção elétrica de 120" retrátil Para fixação em parede ou teto medindo 120" a diagonal, com a proporção 16:9 Acionamento de forma automática por controle		R\$ 1.578,22	R\$ 31.564,40

	remoto e botoeira (controle com fio), permite abertura e fechamento total da tela, além de parada em qualquer altura Bordas pretas nas laterais, película Matte White (branco opaco). Pintura epóxi, eletrostática a pó anticorrosiva. Suporte integrado ao estojo octogonal metálico em aço carbono com a mesma pintura epóxi (eletrostática a pó anticorrosiva) Ganho mínimo 1.0 e máximo 1.5 Medidas: 269 cm (largura) X 149 cm (altura) Área de projeção: 265 cm (largura) x 145 cm (altura) Garantia mínima de 12 meses Voltagem: 110V ou bivolt Kit completo de instalação incluído Possuir assistência técnica com SAC Marca/modelo de referência: TES-TEM120HA ou similar técnico			
29	TELAS DE PROJEÇÃO ELÉTRICA 150" (3 UNIDADES) DIR- Andressa – Demanda 216705 - item 2 (3 un) Unidade de medida: unidade Tela de projeção elétrica de 150" retrátil Para fixação em parede ou teto medindo 150" a diagonal, com a proporção 16:9 Acionamento de forma automática por controle remoto e botoeira (controle com fio), permite parada em qualquer altura Bordas pretas nas laterais, película Matte White (branco opaco). Pintura epóxi, eletrostática a pó anticorrosiva. Suporte integrado ao estojo octogonal metálico em aço carbono com a mesma pintura epóxi (eletrostática a pó anticorrosiva) para fixação em parede ou teto Ganho mínimo 1.0 e máximo 1.5 Área de projeção 332 cm (largura) X 186 cm (altura) Voltagem: 110V ou bivolt Garantia mínima de 12 (doze) meses Kit completo de instalação incluído Possuir assistência técnica com SAC		R\$ 2.641,78	R\$ 7.925,34

Marca/modelo de referência: TES-TEM150HA ou similar técnico		
VALOR TOTAL DO LOTE 8		R\$ 39.489,74

LOTE 9 – TELAS INTERATIVAS E SUPORTES		
30	TELA INTERATIVA 65” – TOUCH E SISTEMA OPERACIONAL INTEGRADO - (2 UNIDADES) SGS – Maristela – Demanda 225836 -item 1 (2 un) Unidade de compra: Unidade Tela Interativa 65 polegadas, Resolução Nativa: 4K Ultra HD (3840 x 2160 pixels). Frequência de atualização: 60Hz Tecnologia de Iluminação: LCD com retroiluminação LED ou D-LED (Direct LED). Brilho Mínimo: 350 cd/m² (nits) Proporção da Tela: 16:9. Ângulo de Visão Mínimo: 178° Horizontal/178° Vertical Proteção e Acabamento da Tela: Vidro frontal de proteção temperado, com tratamento Tecnologia de Toque: Infravermelho (IR) - tecnologia equivalente ou superior Pontos de Toque Simultâneos: Mínimo de 20 pontos de toque reconhecidos simultaneamente. Tempo de Resposta ao Toque: Igual ou inferior a 10ms Precisão do Toque: Máximo de ± 2mm Ferramenta de Escrita: Suporte para escrita através de canetas passivas (acompanha no mínimo 02 unidades) ou toque direto com as mãos/dedos. Sistema operacional integrado de fábrica, baseado em Android ou sistema operacional proprietário equivalente, sem necessidade de computador externo para utilização das funcionalidades básicas de quadro interativo, anotação, reprodução de conteúdo e acesso à rede. 	R\$ 14.351,69 R\$ 28.703,38

	Memória RAM: Mínimo de 3 GB. Armazenamento Interno (ROM): Mínimo de 32 GB. Mínimo de 02 (duas) entradas HDMI, compatíveis com resolução 4K UHD a 60 Hz. Interface de Dados e Touch: Mínimo de 02 (duas) portas USB para leitura de mídias e 01 (uma) porta USB do tipo Touch Output (USB-B) para controle de computador externo. Interface de Rede: Mínimo de 01 (uma) porta RJ45 (Ethernet LAN 10/100 Mbps ou superior) e conectividade Wi-Fi integrada (Dual Band 2.4 GHz / 5 GHz) com Bluetooth integrados. Sistema de som estéreo embutido no gabinete do equipamento com potência mínima combinada de 20W RMS (ex: 2 x10W) Solução nativa integrada de fábrica para escrita, desenho, geração de formas geométricas, recurso de apagador gestual (com a palma da mão) e permitindo o salvamento e/ou exportação das anotações por meio de pelo menos um recurso nativo do equipamento, como arquivo local, rede, QR Code, e-mail ou recurso equivalente. Deverá possuir recurso nativo ou aplicativo oficial do fabricante para compartilhamento/espelhamento sem fio de tela, compatível, no mínimo, com dispositivos baseados em Windows, Android, macOS e iOS/iPadOS, sem cobrança de licença adicional para as funcionalidades básicas de compartilhamento. Navegador de internet e gerenciador de arquivos integrados para navegação direta e reprodução de conteúdo multimídia. Itens inclusos: mínimo de 2 x canetas de contato / Controle Remoto com pilhas / Cabo de energia AC, Guia Rápido		
31	SUPORTE PARA TELA INTERATIVA COM RODÍZIOS 65" (2 UNIDADES) SGS – Maristela - Demanda 225836 – item 2 (2 un) Unidade de compra: unidade	R\$ 939,85	R\$ 1.879,70

	Pedestal para TV de 32 a 75 com rodízios Compatível com as telas interativas Hikvision DS-D5B65RB/A Confeccionado em aço carbono. Suporta até 45 kg, com Bandeja de apoio para notebook (suporta até 5kg) e bandeja superior de apoio para webcam (suporta até 5kg). Ajuste de altura da tela (1100mm – 1500mm), ajuste de altura da Webcam, ajuste de altura da bandeja para Notebook, passagem interna para fiação, com livre regulagem de altura da bandeja e rodízios com travas. Referência: Ava1500-60-1p Nb ou similar técnico que seja compatível com as telas Hikvisison 65" DS-D5B65RB/A			
VALOR TOTAL DO LOTE 9			R\$ 30.583,08	

ITEM AVULSO - MICROFONE SEM FIO

MICROFONE DUPLO (BASTÃO, HEADSET E LAPELA) - (3 UNIDADES)

SEL – Pepi - Demanda 99997 – item 5 (3un)

Unidade de compra: unidade

Microfone duplo (bastão, Headset e lapela)

Sistema GHOSTLESS

Receptor: Frequência de trabalho: UHF 614 a 698 MHz Oscilador controlado a cristal; Estabilidade: $\pm 5 \pm 10$ PPM;

Sensibilidade: -55dBuV (S/N 20dB);

Max. desvio de frequência: 50Hz;

Relação sinal/ruído: $>98\text{ dB}$ T.H.D.: $<0.5\% @ 1\text{ kHz}$;

32 Rejeição de imagem: 80dB típico; Rejeição de espúrios: 80dB típico; Resposta de frequência: 40Hz a 18kHz; Alimentação: DC, 0.3A, 12V DC;

Microfone X1-UHF;

Frequência de trabalho: UHF 614 a 698 Mhz;

Estabilidade de frequência: 0,0005%; Potência de saída máxima: 15mW; Emissão de espúrios: 40dB;

Alimentação: 3 volts (duas pilhas AA);

Padrão polar: Super cardióide; Cápsula: Dinâmica;

Body Pack BP-DIGITAL: Modulação em FM.; Oscilador Sintetizado PLL.;

Frequência de Trabalho: A-614,10 a 676,12 Mhz; B-634,26 a 697,12 Mhz;

Estabilidade de Frequência: $\pm 0,005\%$ (-10 0C -50 0C).; Alimentação: 3 VDC 2 Pilhas AA.

Homologado pela ANATEL.

Marca e modelo de referência TSI – 1200-CLI-UHF



R\$ 1.136,83

R\$ 3.410,49

VALOR TOTAL DO ITEM 32

R\$ 3.410,49

ITEM AVULSO – LOUSA INTERATIVA			
33	LOUSA INTERATIVA 82" (1 UNIDADE) SEM – Elson - Demanda 75850 – item 1 (1 un) Unidade de compra: unidade Sensível ao toque – mínimo de 10 toques simultâneos Possui tratamento antirreflexo Diagonal de 82" Com atalhos laterais e tecnologia de toque infravermelho, alimentação via conexão USB, proporção de tela 4:3, laterais em plástico anti-chamas, Compatível com o sistema Operacional Windows Modo de Toque: Dedo, Caneta ou qualquer objeto opaco - Alimentação: Conexão USB - Proporção de Tela: 82" (4:3) – Medidas externas(mm) : 1721 x 1241 x 38, com variação de ± 5% (cinco por cento) Itens Inclusos: 01 x Lousa Interativa, 01 x Extensor Usb 5m, 01 x Kit de Fixação (Buchas e parafusos p/ Alvenaria), 03 x Canetas Plásticas não eletrônicas 01 x Caneta Extensora não eletrônica 01 x Manual de Instalação 01 x Software Conformidade com diretiva Rohs Referência: UnionBoard 82"	R\$ 3.757,88	R\$ 3.757,88
VALOR TOTAL DO ITEM 33			R\$ 3.757,88

ITEM AVULSO – TELA DE PROJEÇÃO 150"			
34	TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA RETRÁTIL 150" (1 UNIDADE) SEM – Elson - Demanda 88987 – item 1 (1 un) Unidade de compra: unidade	R\$ 2.286,49	R\$ 2.286,49

	Tela elétrica retrátil 150" Com controle remoto Área de projeção na cor branca Tecido matte White (verso preto) Pintura eletrostática anti corrosiva na cor branca Medidas da tela sem o estojo: A 228,00 x L 305,00 cm Bordas pretas Ganho de brilho 1,1 vezes Fixação no teto ou parede Com kit duplo de acionamento, incluindo uma botoeira de controle fixo com fio (cabo dedicado) e um controle remoto sem fio Com travamento automático e parada multiponto Voltagem: 220V Referência: MWhite 150" CSR 220V			
VALOR TOTAL DO ITEM 34			R\$ 2.286,49	

ITEM AVULSO - MICROFONE DE MESA				
	MICROFONES DE MESA (2 UNIDADES) DIR – Andressa - Demanda 94618 – item 1 (2 un) Unidade de compra: unidade			
35	Microfone/viva-voz de mesa corporativo, portátil e omnidirecional, com captação de áudio em 360°, projetado para uso em salas de reunião de pequeno a médio porte, integrando sistema de microfones e alto-falante em um único dispositivo.	R\$ 4.225,61	R\$ 8.451,22	

	Capacidade de Atendimento: Projetado e adequado para salas de reunião de no mínimo 4,0m x 4,0m (até 6 a 8 participantes no ambiente). Matriz de Microfones: Mínimo de 04 (quatro) microfones digitais (tecnologia MEMS) com funcionalidade beamforming (formação de feixes para direcionamento de voz). Processamento de Sinal: Tecnologias integradas de comunicação simultânea Full Duplex, cancelamento ativo de eco acústico, redução de ruídos de fundo e equalização/normalização automática do nível de voz. Alto-falante: Alto-falante de alta fidelidade com diâmetro de no mínimo 50 mm e suporte a áudio de banda larga ou superlarga (Wideband/Super-wideband). Certificação e Compatibilidade: Certificação original de fábrica para Microsoft Teams, Zoom, Google Meet ou plataforma equivalente de Comunicações Unificadas (UC). Conectividade Cabeada: Conexão nativa via interface USB (compatível com conectores USB-A e/ou USB-C). Conectividade Sem Fio: Interface Bluetooth versão 5.0 ou superior para pareamento com computadores e dispositivos móveis. Autonomia e Bateria: Bateria interna recarregável de íons de lítio com autonomia mínima de 15 (quinze) horas contínuas de conversação e tempo de recarga total não superior a 3 horas. Proteção e Portabilidade: Grau de proteção mínimo IP64 (contra poeira e respingos d'água). Acompanha estojo/bolsa de transporte original do fabricante para facilidade de deslocamento entre salas. Operação: Instalação no formato Plug and Play (sem necessidade de softwares/drivers proprietários complexos) e botões/painel tátil com controles integrados de mudo, volume e indicadores visuais em LED para status da chamada. Garantia Técnica: Garantia técnica de fábrica prestada no Brasil por período mínimo de 12 (doze) meses. Conformidade com diretiva RoHS		
--	--	--	--

	Marca/modelo de referência: Jabra Speak2 75 Ms Teams Dark Grey 2775-109 ou superior		
VALOR TOTAL DO ITEM 35		R\$ 8.451,22	

ITEM AVULSO NOTEBOOK			
36	NOTEBOOK (1 UNIDADE) SEM – TIAGO - Demanda 35077 – item 1 (1 un) Unidade de compra: unidade Processador (CPU): Arquitetura x86 com, no mínimo, 8 (oito) núcleos físicos e 16 (dezesesseis) threads, frequência turbo máxima de pelo menos 4.5 GHz e pontuação mínima de 23.000 pontos no PassMark CPU Mark (ou índice de benchmark público equivalente), garantindo o desempenho exigido para as atividades. Memória RAM: Capacidade mínima de 16 GB instalados, tecnologia DDR5 com frequência mínima de 4800 MHz. Arquitetura expansível fisicamente para, no mínimo, 32 GB. Armazenamento (SSD): Unidade de estado sólido (SSD) NVMe PCIe de no mínimo 512 GB. Processamento Gráfico Dedicado (GPU): Placa de vídeo dedicada com no mínimo 6 GB de memória GDDR6, compatível com DirectX 12 e suporte a aceleradores de IA/Ray Tracing. Tela / Display: Tamanho entre 15,0 e 16,0 polegadas, resolução nativa mínima Full HD (1920 x 1080), tecnologia de painel IPS ou equivalente (ângulo de visão mínimo de 170°), taxa de atualização nativa de no mínimo 120 Hz e acabamento antirreflexo. Conectividade: Placa de rede sem fio integrada Wi-Fi 6 (802.11ax) ou superior, Bluetooth 5.1 ou superior e interface de rede cabeada Gigabit Ethernet (RJ-45).	R\$ 7.780,63	R\$ 7.780,63

	Portas Físicas: Mínimo de 03 (três) portas USB no total, sendo pelo menos 02 (duas) portas Tipo-A USB 3.2 e 01 (uma) porta Tipo-C com suporte a saída de vídeo (DisplayPort) e fornecimento de energia (Power Delivery); 01x saída HDMI 2.0 ou superior; 01x conector áudio combo (3.5mm). Sistema Operacional: Windows 11 Pro 64-bits ou superior, devidamente licenciado. Bateria e Fonte: Bateria recarregável interna com capacidade mínima de 50 Wh e fonte de alimentação externa bivolt compatível com o consumo do hardware sob alto desempenho. Garantia: Mínima de 12 (doze) meses com assistência técnica autorizada em território nacional. Conformidade com diretiva RoHS Referência: Notebook Gamer Acer Nitro V15 ANV15-41-R2GT ou superior		
VALOR TOTAL DO ITEM 36		R\$ 7.780,63	

ITEM AVULSO CÂMERA PTZ 20X			
37	CÂMERA PTZ HDMI 20X (4 UNIDADES) SEP – Ícaro - Demanda 88154 – item 1 (4un) Unidade de compra: unidade Sensor de imagem CMOS de 1/2,5 polegadas e 8 megapixels Resolução máxima 4K (3840 × 2160) Zoom ótico 20X Zoom digital 16X Rotação Panorâmica -170 ° a +170 ° , Rotação de inclinação -30° a +90° Interfaces de saída de vídeo HDMI, 3G-SDI, USB3.0, LAN (PoE) 	R\$ 2.545,31	R\$ 10.181,24

	Formatos de codificação de vídeo YUY2, MJPEG, H.264, NV12, H.265 Interfaces de controle remoto IR, Rede, RS485, RS232 Rastreamento por IA em tempo real, rastreamento por zona Fonte de alimentação: DC12V ou PoE Dimensões 10,63 x 9,76 x 9,25 polegadas (Embalagem) 60 quadros por segundo (para 1080p) Em conformidade com o RoHS, e homologações CE e FCC Itens inclusos: câmera PTZ, controle remoto, adaptador de energia, cabo USB, suporte de montagem, parafusos de montagem, manual do usuário e cabo visca Referência: Fabricante HCSTVCON; modelo HC-HD690A-20		
VALOR TOTAL DO ITEM 37		R\$ 10.181,24	

ITEM AVULSO SWITCHER DE CÂMERAS			
38	SWITCHER CÂMERAS (4 UNIDADES) SEP – Ícaro - Demanda 88154 – item 3 (3un) SMM – Víctor - Demanda 94901 – item 5 (1un) Unidade de compra: unidade Possui 4 entradas HDMI com ressyncronização, saída de webcam USB 3.1 tipo C, saída HDMI, mixer de áudio Fairlight com EQ e dinâmica, DVE com bordas e sombreamento, efeitos de transição, chave croma para telas verdes, 20 imagens estáticas para títulos no pool de mídia 	R\$ 2.858,66	R\$ 11.434,64

	(formatos: PNG, TGA, BMP, GIF, JPEG e TIFF.) Possui 2 canais de áudio embutidos Precisão de cor: 10 bits Número total de camadas: 5, Geradores de padrão: 1, Geradores de cor: 2 Gravação H.264 direta em unidades de flash USB Resolução mínima do monitor de 1366 x 768. Temperatura Operacional: 5° a 40° C (41° a 104° F) Temperatura de Armazenamento: -10° a 60° C (14° a 140° F) Umidade Relativa: 0% - 90% sem condensação Compatível com Windows 10 e 11, Mac 14.0, Mac 15.0 ou mais recentes Atualização de software direta pelo computador por USB ou ethernet Áudio: 6 entradas x 2 mixers de canais. Até 8 quadros Controle de ganho separado por canal Impedância da entrada: 1,8k Nível de entrada máximo: +6 dBV Alimentação do microfone: miniconectores tipo jack de 3,5mm Fonte de alimentação DC de 12 V externa com adaptadores de tomada internacionais. Medida de comprimento: 237,5mm Em conformidade com diretivas RoHS Referência: Blackmagic Atem Mini Pro		
VALOR TOTAL DO ITEM 38		R\$ 11.434,64	

ITEM AVULSO – MONITOR DE ÁUDIO			
39	PAR DE MONITOR DE ÁUDIO (CAIXA DE SOM) - (3 UNIDADES)	R\$ 1.319,78	R\$ 3.959,34

SEL – Pepi - Demanda 99997 – item 7 (3un) Unidade de compra: unidade Par de caixa de som Entradas - Bluetooth 5.0 - LF Driver Altifalante de 3,5 " / 89 mm; Kevlar, HF Driver 1 " / tweeter de cúpula de seda de 25 mm; Entradas: 2 x TRS balanceado de 1/4", 2 x RCA não balanceado (par L / R) 1- Estéreo 1/8 "- Resposta de Frequência 80 Hz - 20 kHz - Frequencia cruzada 2,8 kHz - Potência total de 50W (amplificador 25W por alto-falante) - Motorista LF 3,5 " - HF Driver 1 " cúpula de seda - Pico SPL (@ 1 metro) 100 dB - Impedância de entrada 10 kO - Faixa de Volume Cone tipo A - Controle MF Variável (-6 a +6 dB, centro 100 Hz) - Controle HF Variável (-6 a +6 dB, centro 10 kHz) - Interferência RF - Limitação de corrente de saída - Acima da temperatura -Transiente para ligar / desligar - Filtro subsônico - Fusível externo - 100-120 V ~ 50/60 Hz ou 220-240 V ~ 50/60 Hz – Placa de fibra aminada de vinil de média densidade Dimensões: altura 21 cm; largura 14,1 cm; profundidade 16,2 cm; peso 2,9 kg. Conformidade RoHS e CE Marca e modelo de referência: Par de monitores de estúdio com Bluetooth PreSonus Eris E3.5		
VALOR TOTAL DO ITEM 39	R\$ 3.959,34	

MICROFONE DUPLO DE MÃO SEM FIO			
40	MICROFONE DUPLO (BASTÃO E BASTÃO) - (1 UNIDADE) SEL- Pepi - Demanda 99997 – item 6 (1un) Unidade de compra: unidade Microfone duplo de mão sem fio de RF, AF e carga da bateria Receptor dual Chanel com 150 frequências programáveis por canal, display - LCD indicador de frequência no receptor, canal, nível, saídas balanceadas individuais XLR e uma saída mixada P10  Baterias (lítio 14500) – 3.7V recarregáveis por cabo USB-C nos bastões Sincronização: infravermelho (IR) Bastão com corpo metálico, cápsula dinâmica com padrão cardioide (resposta 40Hz a 17kHz) e 300 frequências Faixa de frequência de pelo menos 614-670 MHz Alcance: aproximadamente 50 metros Fonte chaveada 100~240VAC (50/60Hz) x +13,5 VDC Homologado pela ANATEL. Inclui: 1 maleta para transporte, Cabos P-10 x P-10, Cabo USB x USB tipo C, Fonte de Alimentação com Plug P-4, Baterias Li-ion (Lithium) 14500 3,7 Volts, Antena conector TNC/BNC com rosca, manual de instruções Marcas e modelos de referência: Karsect KRP2 ou superior	R\$ 965,66	R\$ 965,66
VALOR TOTAL DO ITEM 40			R\$ 965,66

HEADSET SEM FIO COM MICROFONE			
41	FONE HEADSET SEM FIO COM MICROFONE - (1 UNIDADE) SEM – Elson - Demanda 86410 – item 1 (1un) Unidade de compra: unidade Fone Headset sem fio Cor: preto ou grafite Conectividade totalmente sem fio (Wireless/Bluetooth). Tecnologia Bluetooth versão 5.2 ou superior Compatibilidade nativa com sistemas operacionais Windows e macOS, dispensando a necessidade de drivers de terceiros para o funcionamento básico. Alcance operacional: sem fio mínimo de até 10 metros em campo aberto. Fones circum-auriculares acolchoados, revestidos em malha de tecido respirável ou material sintético de propriedade equivalente. Estrutura ergonômica ultraleve com peso total máximo de até 195 gramas. Alto-falantes (Drivers) com diâmetro mínimo de 40 mm. Sistema de Microfone com sistema de microfone duplo integrado utilizando tecnologia de formação de feixe (beamforming) ou algoritmo de captação equivalente para isolamento de voz, atuando em conjunto com cancelamento de ruído ambiente digital ou algoritmo DSP. O microfone deve contar com mecanismo de silenciamento rápido de fácil acesso, seja através de função física articulada (flip-to-mute) ou por meio de botão físico dedicado de mudo. Resposta de Frequência: Faixa de resposta mínima de 20 Hz a 20 kHz.		R\$ 706,05 R\$ 706,05

Resposta de Frequência: Faixa de resposta mínima de 100 Hz a 8 kHz. Bateria interna recarregável de íon de lítio ou polímero de lítio, com autonomia mínima de 15 horas de uso contínuo (conversação/reprodução). Conexão via porta USB-C nativa no corpo do headset, acompanhado de cabo para carregamento com comprimento mínimo de 100 cm. Conteúdo da Embalagem Mínimo: 01 headset sem fio, 01 cabo de carregamento USB-C e manual de instruções/documentação do usuário. Marcas e modelos de referência: Logitech Zone Vibe 100 ou superior		
VALOR TOTAL DO ITEM 41	R\$ 706,05	

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, **prevalecem as disposições deste Termo de Referência.**

- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como natureza comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 2023.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do termo de início do fornecimento, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua (caso assim definido pela documentação que compõe a presente contratação) oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

Subcontratação

- 1.6. O **CONTRATADO** não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Os objetos deste instrumento e seus quantitativos encontram-se pormenorizados em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares. Quando for o caso, as marcas referenciadas serão para complementar as infraestruturas que já estão em funcionamento, visando a padronização como um todo. Ao referenciar a marca, reduz-se o risco de variações negativas no desempenho ou durabilidade dos produtos e também os riscos de incompatibilidade. A padronização facilita a logística de compras, minimizando erros e visa facilitar a operacionalização pelos usuários.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual **2026**, conforme detalhamento a seguir:

I. ID PCA no PNCP: 63025530000104-0-000061/2026

II. Data de publicação no PNCP: 28/06/2025

III. Id do item no PCA: **282, 334, 339, 552, 588, 712, 733, 776, 938, 958, 1013, 1014, 1103, 1337, 1389, 1931, 4069.**

V. Identificador da Futura Contratação: 102117-58/2026, 102117-60/2026, 102117-63/2026, 102117-73/2026, 102117-87/2026, 102117-128/2026.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

SUSTENTABILIDADE

- 4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos informados nas demandas.
- 4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares: **EPSON, FRAHM, CANON e JBL.**

- 4.2.1. *Artigo 41, Inciso I, letra “d” – quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência.*
- 4.2.2. *A padronização dos materiais e serviços justifica-se pela necessidade de atender à especificidade dos projetos, assegurando a compatibilidade técnica, a economicidade nas ações de manutenção, a eficiência na gestão dos recursos públicos e a uniformidade nas negociações com as empresas contratadas.*

Catálogo ou manual

- 4.3. Tendo a proposta mais bem classificada sido considerada aceitável em termos de preço, poderá ser solicitada a apresentação manual ou catálogo do objeto da contratação para verificação de conformidade, pela área demandante, com as especificações técnicas pormenorizadas no Termo de Referência, para **AS MARCAS NÃO HOMOLOGADAS, MENCIONADAS NO DESCRITIVO DO OBJETO DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Garantia da contratação

- 4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta) dias úteis**, contados da data de assinatura do contrato/termo de início dos **fornecimentos em remessa única**.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o fornecedor deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **05 (cinco) dias úteis** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Serviço de Almoxarifado e Patrimônio da EESC/USP; Horário de entrega das 8:00 às 11:30h e das 13:30 às 16:30h. Endereço: Av. Trabalhador São**

Carlense, nº 400, Parque Arnold Schmidt – São Carlos – SP. CEP: 13.566-590 – Contato: (16) 3373-9242/ (16) 3373-9226.

GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 5.4. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, **12 (doze) meses**, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 5.5. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o **CONTRATANTE**.
- 5.6. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio **CONTRATADO**, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 5.7. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 5.8. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 5.9. Uma vez notificado, o **CONTRATADO** realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo **CONTRATADO** ou pela assistência técnica autorizada.
- 5.10. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do **CONTRATADO**, aceita pelo **CONTRATANTE**.
- 5.11. Na hipótese do subitem acima, o **CONTRATADO** deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo **CONTRATANTE**, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 5.12. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do **CONTRATANTE** ou a apresentação de justificativas pelo **CONTRATADO**, fica o **CONTRATANTE** autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do **CONTRATADO** o reembolso

pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

- 5.13. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do **CONTRATADO**.
- 5.14. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o **CONTRATADO** devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. A Universidade de São Paulo poderá convocar representante do **CONTRATADO** para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou outro instrumento equivalente (caso assim definido pela documentação que compõe a presente contratação), o órgão ou entidade poderá convocar o representante do **CONTRATADO** para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do **CONTRATADO**, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelo(s) respectivo(s) substituto(s) ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17](#)).

- 6.8. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e [Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II](#)).
- 6.9. O fiscal técnico realizará, em conformidade com cronograma físico-financeiro, as medições do objeto executado e aprovará a planilha de medição emitida pelo **CONTRATADO** ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, III](#)).
- 6.10. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, IV](#)).
- 6.11. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Lei federal nº 14.133, de 2021, artigo 117, § 2º).
- 6.12. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II](#)).

Fiscalização Administrativa

- 6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do **CONTRATADO**, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, II e III](#)).
- 6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, IV](#)).
- 6.15. Sempre que solicitado pelo **CONTRATANTE**, o **CONTRATADO** deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do artigo 116 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

Gestor do Contrato

- 6.16. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º](#)).
- 6.17. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do **CONTRATADO**, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, IX](#)).
- 6.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo **CONTRATADO**, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, VII](#)).
- 6.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VIII](#)).
- 6.20. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VII e parágrafo único](#)).
- 6.21. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações

constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da notificação do **CONTRATADO**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao **CONTRATADO** para emissão de Nota Fiscal/Fatura relativa à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o **CONTRATADO** providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao **CONTRATANTE**;
- 7.10. A Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

- 7.11. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do **CONTRATADO**, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do **CONTRATANTE**.

Prazo de pagamento

- 7.12. O pagamento será efetuado no prazo não inferior a **28 (vinte e oito)** dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023 e da [Portaria GR nº 8249/2023](#).
- 7.12.1. São condições para a liberação do pagamento:
- a) O recebimento definitivo do objeto;
 - b) A entrega da documentação fiscal completa;
 - c) A não existência de registro do **CONTRATADO** no Cadin Estadual, cuja consulta deverá ser feita pelo **CONTRATANTE**, nos termos do artigo 6º, inciso II e parágrafo 1º da Lei Estadual nº 12.799/2008 c.c. artigo 7º, inciso II e parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 53.455/2008.
- 7.13. Havendo atraso no pagamento dos contratos celebrados pela Universidade de São Paulo, por razões não imputáveis ao **CONTRATADO**, o valor devido será atualizado monetariamente pelo **IPC-FIPE** na forma da legislação aplicável, calculado pro rata temporis em relação ao atraso verificado, tornando-se passível de responsabilização aquele que der causa ao atraso imotivado.
- 7.13.1. Não será considerado atraso o período de suspensão dos pagamentos em razão do descumprimento das condições fixadas em contrato, nem as retenções para compensação com eventuais multas e prejuízos causados à Universidade ou a terceiros.
- 7.13.2. O pagamento da atualização financeira estabelecida neste artigo dependerá de requerimento a ser formalizado pelo **CONTRATADO**.
- 7.14. Eventuais irregularidades nas condições de pagamento ou nos documentos exigidos (Nota Fiscal, Fatura e demais documentos exigíveis) para sua liberação deverão ser regularizadas até o sétimo dia anterior ao término do prazo de pagamento.
- 7.15. Caso não ocorra a regularização no prazo definido no item anterior, o pagamento ficará suspenso e será efetuado em até 07 (sete) dias, contados a partir do dia seguinte à regularização.
- 7.16. Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

- 7.17. Caso sejam constatadas irregularidades na execução do objeto contratado, será descontada do pagamento a importância correspondente ao descumprimento, sem prejuízo da eventual rescisão do contrato e aplicação das demais penalidades cabíveis.

Forma de pagamento

- 7.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do **CONTRATADO** no Banco do Brasil S/A, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.
- 7.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.19.1. O **CONTRATANTE** poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.
- 7.19.2. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.20. O **CONTRATADO** regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

- 8.2. O fornecimento do objeto será **INTEGRAL**.

Exigências de habilitação

- 8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

- 8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.
- 8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
- 8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.
- 8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.
- 8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).
- 8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.
 - 8.9.1. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
- 8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei federal nº 12.690/2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.11. **Agricultor familiar:** Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF válido, Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP ativa, ou, ainda, outros documentos definidos pelo Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, nos termos do artigo 2º, § 3º, do Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023.

- 8.12. **Produtor Rural pessoa física:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2.110, de 17 de outubro de 2022 (artigos 15 a 17 e 146).
- 8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (**CPF**), conforme o caso.
- 8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (**RFB**) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (**PGFN**), **referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU)** por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**).
- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (**CNDT**) ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 8.19. Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual (Certidão de Débitos tributários Inscritos na Dívida Ativa)**, em se tratando de compras e serviços com fornecimento de bens e/ou **Municipal (Certidão de Tributos Mobiliários)** no caso de serviços, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
- 8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#) c/c [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)), ou de sociedade simples.
- 8.23. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.
- 8.23.1. Caso o fornecedor esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

Outras comprovações

- 8.24. Tratando-se de **CONSÓRCIO**, caso admitida a sua participação:
- 8.24.1. Apresentação do compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, o qual deverá incluir, pelo menos, os seguintes elementos:
- a. Designação do consórcio e sua composição.
 - b. Finalidade do consórcio;
 - c. Prazo de duração do consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo de vigência contratual;
 - d. Endereço do consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre os consorciados;
 - e. Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado e das prestações específicas;
 - f. Previsão de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação;
 - g. Indicação da empresa líder do consórcio e seu respectivo representante legal, que deverá ter poderes para receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar a contratação e praticar todos os demais atos necessários à participação na licitação e execução do objeto contratado, sendo responsável pela representação do consórcio perante a Administração;
 - h. Compromisso subscrito pelas consorciadas de que o consórcio não terá a sua composição modificada sem a prévia e expressa

anuência do Contratante até o integral cumprimento do objeto da contratação, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea “c” deste subitem;

- 8.24.2. O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração da contratação, a constituição e o registro do consórcio, nos termos de seu compromisso de constituição.
- 8.24.3. Cada consorciado, individualmente, deverá atender as exigências relativas a habilitação jurídica e habilitação fiscal, social e trabalhista, e a certidão negativa de falência/insolvência. Para efeito de habilitação econômico-financeira e de habilitação técnica, quando exigida, será observado o disposto no inciso III do caput do artigo 15 da Lei federal nº 14.133/2021.
- 8.24.4. A inabilitação de qualquer consorciado acarretará a automática inabilitação do consórcio.
- 8.25. Caso admitida a participação de **COOPERATIVAS**, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no artigo 16 da Lei federal nº 14.133/2021:
 - 8.25.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;
 - 8.25.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
 - 8.25.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
 - 8.25.4. Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;
 - 8.25.5. Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
 - 8.25.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
 - 8.25.7. Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento aos subitens anteriores.
- 8.26. Todos os documentos necessários para habilitação devem ser apresentados exclusivamente em meio digital, aceitando-se tanto formatos nativamente digitais quanto documentos digitalizados. Essa exigência abrange não apenas os documentos especificamente mencionados neste

TR/contrato, mas se estende a toda a documentação pertinente. No caso de documentos nato-digitais, a apresentação seguirá as normas e regulamentações vigentes, garantindo a conformidade legal e a eficiência na gestão documental.

8.26.1. Os documentos digitalizados serão considerados cópias simples, sendo que a apresentação de seus originais só será necessária quando a lei expressamente exigir, em conformidade com o processo administrativo em meio eletrônico (§ 3º, art. 6º da Instrução Normativa nº 3, de 2018).

8.26.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital (§ 1º, art. 4º da Instrução Normativa nº 3, de 2018).

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 332.866,09 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS)**, conforme custos unitários apostos na **tabela acima**.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

10.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I. Gestão/Unidade: 102117 - **ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS**
- II. Fonte de Recursos: Receita, Tesouro
- III. Programa de Trabalho: 12.364.4807.5304
12.364.4807.5305
12.122.4807.6351
- IV. Elemento de Despesa: 449052, 339030
- V. Plano Interno: **102289/2026**

São Carlos, VER DATA DA ULTIMA ASSINATURA DIGITAL

Emanuele de Camargo Cavalli
Agente de contratação

Andressa de Carvalho
Anne Cristine Ferraz de Oliveira
Elson Mompean Rosalis
Genival Ferreira de Lima Junior
Ícaro Portilho
Jéssyca Ap. Duarte de Francisco
Leandro Carlos Pedrassolli
Maristela Aparecida Zotesso Batissaco
Masaki Kawabata Neto
Nilza Irene Gallo
José Pepi
Rose Marta Marques Lourenço
Tiago Monteiro Camponucci
Víctor Luiz Barioto
Demandantes

ANEXO II

CARTA PROPOSTA COMERCIAL (MODELO)

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.S.^a nossa Proposta Comercial relativa à Licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham ser verificados na sua preparação.

Declaramos que nos preços ora ofertados estão incluídos todos os custos relativos ao fornecimento dos eletrodomésticos, conforme especificado abaixo:

Número do Lote (nome do lote)							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)	MARCA	MODELO

Item avulso							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)	MARCA	MODELO

Obs. No valor total deverão estar incluídos todas as despesas operacionais, fretes, custos e taxas que vierem a incidir sobre o fornecimento e ou prestação de serviços ora contratada.

Dados da empresa:

1. Razão Social:

2. CNPJ (MF) nº:

3. Inscrição Estadual nº:

4. Endereço:

5. Telefone:

6. CEP:

Cidade:

Estado:

7. Endereço eletrônico:

8. Representante legal com poderes para assinar o contrato:

9. Qualificação (cargo, RG, CPF):

10. Dados bancários (Banco do Brasil) ^[1] :

AGÊNCIA: _____

C/C: _____

CONDIÇÕES COMERCIAIS EXIGIDAS:

Prazo de Pagamento: 28 (vinte e oito) dias corridos

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias úteis

Garantia mínima de: 12 meses

Validade da Proposta: mínimo de 90 (noventa) dias corridos;

LOCAL DE ENTREGA:

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Serviço de Almoxarifado e Patrimônio da EESC/USP

**Endereço: Av Trabalhador São Carlense, 400 — Pq Arnold Schmidt – São Carlos/SP –
CEP 13566-590**

Horário de entrega – segunda à sexta das 08hs às 11:30hs e das 13:30hs às 16:30hs

Contato: Hélio Casale – Fone: (16) 3373-9242

A proposta comercial ofertada, encontra-se de acordo com os termos da Portaria GR nº 8249/2023 e

Resolução USP nº 8548 de 2023, disponível em:

<https://leginf.usp.br/?portaria=portaria-gr-no-8249-de-12-de-dezembro-de-2023>

<https://leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-8548-de-13-de-dezembro-de-2023>

, de de 2026.

(Nome completo e identificação do responsável)

[1] Considerando que os pagamentos efetuados pela Universidade de São Paulo deverão ser realizados exclusivamente em conta corrente do Banco do Brasil S.A., conforme o artigo 6º da Portaria GR nº 8249/2023; as proponentes que não possuírem conta bancária no Banco do Brasil para fins de indicação no campo supracitado, deverão estar cientes que esses dados deverão ser informados pela empresa vencedora da licitação, na qualidade de futura contratada. Nesta hipótese, deverão apresentar a seguinte declaração, juntamente com o Anexo Proposta

ANEXO III

DECLARAÇÃO DO LICITANTE

(MODELO)

A [Razão Social da Empresa], inscrita no CNPJ sob o nº [Número do CNPJ], com sede em [Endereço Completo], declara que tem conhecimento das normativas que determinam que os pagamentos efetuados pela Universidade de São Paulo deverão ser realizados exclusivamente via conta corrente do Banco do Brasil S.A., conforme o artigo 6º da Portaria GR nº 8249/2023. Caso sejamos a empresa vencedora da licitação, comprometemo-nos a abrir uma conta corrente no Banco do Brasil S.A. e a informar os dados bancários necessários (agência e conta corrente) antes da data prevista para o pagamento, cientes de que a não abertura da conta corrente poderá inviabilizar os pagamentos pela Universidade de São Paulo.

, de de 2026.

(Nome completo e identificação do responsável)

ANEXO IV

ORIENTAÇÕES SOBRE A RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Em razão da publicação da IN RFB nº 2.145/2023, que alterou a IN RFB nº 1.234/2012, a Universidade de São Paulo, na condição de Autarquia Especial do Governo do Estado de São Paulo, deverá realizar a retenção na fonte do valor correspondente ao Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza incidente sobre rendimentos pagos às pessoas jurídicas contratadas para fornecimento de bens e prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil, observadas as disposições da Lei nº 9.430/1996, do Decreto nº 9.580/2018 (Regulamento do Imposto de Renda) e da Portaria Conjunta CGE/CAF nº 01/2023.

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Por decorrência, será de exclusiva responsabilidade da pessoa jurídica fornecedora do bem ou prestadora do serviço destacar no documento fiscal a alíquota a ser descontada, observadas as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012 e a coluna "IR (02)" do Anexo I da mesma Instrução ou, quando amparados por isenção, não incidência ou alíquota zero, destacar o enquadramento legal do benefício no respectivo documento fiscal, sob pena de a retenção do Imposto sobre a Renda (IR) ser efetuada sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou do serviço.

ANEXO V - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

(redação dada pela Resolução nº 11/2021)

CONTRATANTE:

CONTRATADO:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

OBJETO:

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos **CIENTES** de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico.
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP.
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil.
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela **CONTRATANTE** e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).
- e) é de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** manter seus dados sempre atualizados.

9. Damo-nos por **NOTIFICADOS** para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação.
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA:

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo:

CPF:

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela **CONTRATANTE**:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

Pela **CONTRATADA**:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____